

EDITAL

_____ ENG.º VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

_____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 6 de setembro de 2022, deliberou por unanimidade, do dia 9 de setembro de 2002, às 14h00m, até ao dia 13 de setembro de 2022, às 8h00m, as seguintes alterações de trânsito:

- Sentido Proibido:

- i. Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de N.ª Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis;
- ii. Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes;
- iii. Rua General Norton de Matos – desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo;
- iv. Rua de Vandoeuvre – desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó);
- v. Rua do Arrabalde de S. João de Fora – desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos;
- vi. Rua Conde de Bertandos – desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira;
- vii. Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira – desde a Rua Conde Bertandos até ao Largo dos Quartéis;
- viii. Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores;
- ix. Rua José Abreu Coutinho – no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila;
- x. Rua Dr. Francisco Abreu Maia – no sentido do Largo da Alegria – Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N);
- xi. No acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado;
- xii. Rua da Expolima – no sentido de S. João até ao loteamento J. Alves;
- xiii. Alameda Marginal de S. João – junto ao rio;
- xiv. Rua Detrás dos Palheiros – no sentido Antepaço – Largo da Alegria;
- xv. Rua da Ponte Seca – no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N) até ao Largo da Alegria;



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

- xvi. Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente);
- xvii. Rua Conde da Barca – no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação;
- xviii. Rua António Pereira Rego – no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N) – rua Conde da Barca;

- **Estacionamento proibido:** Em todo o recinto da festa exceto cargas e descargas, na Rua do arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos.

Mais deliberou por unanimidade que:

- i. No período compreendido entre as 17h:00m do dia 7 de setembro e as 05h:00m do dia 8 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde;
- ii. No período compreendido entre as 19h:00m do dia 8 de setembro e as 02h:00m do dia 9 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde;
- iii. Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2022, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão.

Mais **deliberou por unanimidade** que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito, aplicam-se apenas durante o período das Festas.

As proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas. Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas.

Mais deliberou por unanimidade que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 10h. _____

_____ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. _____

_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

_____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 7 de setembro de 2022. _____

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Eng.º Vasco Ferraz